



Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.  
Ofício: 0823/2021 PW/mm

Ilustríssimo Senhor  
**Marco Aurélio Sá Ribeiro**  
Presidente  
Confederação Brasileira de Vela

Ref.: **Descentralização de Recursos Loterias 2021-2022 – Recurso Ordinário – REVISÃO**

Prezado Presidente,

O Comitê Olímpico do Brasil tem o prazer de comunicar que houve uma reavaliação sobre o orçamento ordinário para as Entidades Nacionais de Administração de Desporto (ENADs) para o ano de 2022.

Após novos estudos e ajustes e visando mais uma vez priorizar o fomento e representação com excelência do esporte Olímpico, foi possível ampliar o orçamento ordinário das Confederações. O novo valor orçado já foi aprovado pelo Conselho Diretor do COB e será submetido à aprovação do Conselho de Administração no próximo dia 1º de dezembro e aos Membros da Assembleia do COB, na Assembleia Geral Extraordinária do dia 8 de dezembro.

Portanto, o novo orçamento ordinário para a Vela, com aplicação do recurso das Loterias, em 2022 será de: **R\$ 6.142.736,97** (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

Cabe-nos ressaltar que as demais informações constantes do ofício 0662/2021 de 14 de outubro de 2021 restam inalteradas.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através da equipe de Planejamento e Desempenho Esportivo (Gerente Mariana Mello – [mariana.mello@cob.org.br](mailto:mariana.mello@cob.org.br)) e gestores das modalidades), renovamos votos de elevada estima e apreço.

Saudações Olímpicas,

Paulo Wanderley Teixeira  
Presidente